



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº. 13289 , de 23 de NOVEMBRO de 2007.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.386.500,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.698, de 01 de janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente, até o montante de R\$ 3.386.500,000 (três milhões, trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Coordenador Técnico – SEPLAN


JOSE GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO Nº.		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES			
19001.23.695.1263.1215	ESTRUTURACAO E DIVERSIFICACAO DA OFERTA TURIS	4490.51	0100	180.000,00
19.001.23.691.1236.1230	ESTUDOS DE VIAB. DE OPORT. DE NEGÓCIOS	3390.14	0100	20.000,00
19.001.23.693.1236.1233	APOIO DE AÇÕES VOLT. AS EXP.DE PROD. DE RO.	3390.35	0100	25.000,00
		4490.52	0100	20.000,00
19.001.20.601.1237.1237	TECNIFICAÇÃO E DESENV. DA CULTURA DO CAFÉ	3390.30	0100	15.000,00
		3390.39	0100	20.000,00
		4490.52	0100	15.000,00
19.001.20.602.1238.1241	GESTÃO E MONITORAMENTO PECUÁRIO	3390.30	0100	20.000,00
		3390.39	0100	30.000,00
19.001.20.602.1238.1244	ESTÍMULO AO MELHOR. DO PARQUE INDUSTRIAL	3390.30	0100	50.000,00
		3390.33	0100	70.000,00
		3390.35	0100	79.000,00
		3390.39	0100	79.000,00
		4490.52	0116	300.000,00
19.001.22.661.1238.1363	FORTALEC. DOS SETORES IND. COML. E DE SE	3390.14	0100	25.000,00
		3390.39	0100	20.000,00
		4490.51	0100	90.000,00
19.001.22.602.1238.1365	DESENV. DA EXPLORAÇÃO DOS PEQUENOS A	3390.30	0100	55.000,00
		3390.32	0100	150.000,00
		3390.39	0100	60.000,00
19.001.22.663.1248.1371	DIVULG. OPORTUNID. E INVESTEM. SETOR MINE	3390.30	0100	20.000,00
		3390.39	0100	25.000,00
		4490.52	0100	75.000,00
19.001.20.606.1237.2710	ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	3390.39	0100	135.000,00
		4490.51	0100	1.270.000,00
19.001.23.695.1263.2841	DESENVOLVIMENTO DO PROECOTUR	3390.35	0100	50.500,00
19.001.20.601.1237.2871	APOIO TECNOLÓGICO NAS INIC. COMUNITÁRIAS	3320.41	0100	45.000,00
		3390.39	0100	20.000,00
19.001.20.601.1237.2872	MELHORIA DA INFRA-ESTRUT. DA PROPRIED. RU	4490.52	0100	39.000,00
19.001.20.601.1237.2873	MONITORAMENTO E AVAL. DO PROG. PRONAT	3390.30	0116	47.000,00
		3390.39	0100	30.000,00
19.001.20.602.1238.2874	APOIO A INFRA-ESTR. DE PRODUÇÃO. ANIMAL E	3390.30	0100	145.000,00
		3390.30	0116	15.000,00
		3390.39	0100	147.000,00
TOTAL				3.386.500,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTO
		ANEXO DO DECRETO Nº.		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES			
19.001.20.601.1237.2871	APOIO TECNOLÓGICO NAS INIC. COMUNITÁRIAS	3390.32	0100	1.770.500,00
19.001.20.601.1237.2872	MELHORIA DA INFRA-ESTRUT. DA PROPRIED. RU	3350.41	0100	1.616.000,00
TOTAL				3.386.500,00